



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.306, de 9 de dezembro de 2020.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 17.156/2020;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, realizada pelo senhor PEDRO ELIAS BOU ASSI, do bem abaixo discriminado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 17 (dezesete) cadeiras fixas com estofado de couro na cor preta, com base de metal com apoios de braço;
- 1 (um) cadeira presidente estofada giratória, na cor preta com encosto em tela e apoio de braço e de cabeça;
- 1 (um) mesa de reunião oval medindo 2,70 x 1,40 metros, de madeira, na cor padrão cedro, com base de metal.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 9 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO